

PLANO DE ENSINO

I. IDENTIFICAÇÃO

Curso: Ciências Econômicas

Departamento: Departamento de Ciências Econômicas

Disciplina: Economia do Setor Público II

Código: 63ESPO2

Carga horária: 72 horas

Período letivo: 2023.1

Termo: 6º

Professor: Janaína Führ

Contato: janaaina.fuhr@udesc.br

II. EMENTA

Organização sistêmica das contas públicas no Brasil. O papel do orçamento público como instrumento da política fiscal. O processo orçamentário brasileiro: estrutura e ciclo orçamentário. Finalidades do orçamento público: o orçamento como instrumento de planejamento governamental e de gestão macroeconômica; Execução orçamentária: execução da receita e da despesa. Resultados da execução orçamentária: avaliação, reflexos e interações da gestão macroeconômica com a política econômica.

III. OBJETIVOS

Objetivo geral: Compreender o papel do orçamento público como instrumento da política fiscal. Conhecer suas finalidades, estrutura e execução, bem como suas interações com a política econômica.

Objetivos específicos: Conhecer e identificar os fundamentos e as finalidades do orçamento. Conhecer o processo orçamentário, sua estrutura, leis, elaboração, discussão e aprovação. Conceituar, ordenar, descrever e caracterizar os instrumentos orçamentários. Conhecer e aplicar os elementos constitutivos do orçamento.

IV. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Política Fiscal.
2. Organização sistêmica das contas públicas no Brasil:
 - 2.1 Noções gerais sobre a estrutura da receita e da despesa públicas;
 - 2.2 Planejamento Público no Brasil: PPA, LDO e LOA.
3. O orçamento público como instrumento da política fiscal:
 - 3.1 Gestão macroeconômica;
 - 3.2 Execução orçamentária.
4. Transparência e *accountability* das contas públicas.
5. Reflexos e interações da gestão orçamentária com a política econômica.
6. Tópicos de pesquisa em Economia do Setor Público.

V. METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina será conduzida sob a forma de exposição dialogada, com apresentação de conteúdo por parte do professor e discussão em conjunto com os alunos.

VI. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação para aproveitamento da disciplina será constituída por:

- Listas de exercícios e outros trabalhos avaliativos, com peso total de 30%;
- Duas provas, com peso de 35% cada.

Não alcançando a qualificação mínima exigida, o aluno será submetido a um exame final. Alunos com frequência inferior a 75% da carga horária serão considerados reprovados.

VII. INFORMAÇÕES SOBRE REALIZAÇÃO DE PROVA DE 2ª CHAMADA

A Resolução nº 039/2015-CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

Segunda esta resolução, o acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em um das seguintes situações:

- I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
- II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;
- III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
- IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o óbito;
- V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
- VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;
- VII - direitos outorgados por lei;
- VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;
- IX – convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;
- X – convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente,

acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato ou de documento equivalente.

Leia a resolução na íntegra na página da Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: <https://www.udesc.br/conselho/consepe/resolucoes>

VIII. BIBLIOGRAFIA

Básica

- ARVATE, Paulo Roberto; BIDERMAN, Ciro. (org.). **Economia do Setor Público no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2004.
- GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 16. ed. ampl., rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2012.
- GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Cláudia de. **Finanças públicas: teoria e prática no Brasil**. 4.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2011.
- PISCITELLI, Roberto Bocaccio; TIMBÓ, Maria Zulene F. **Contabilidade Pública: uma abordagem da Administração Financeira Pública**. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

Complementar

- BLANCHARD, Olivier. **Macroeconomia**: teoria e política econômica. Tradução da 2. ed. americana. São Paulo: Elsevier/Campus, 2010. BRASIL.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: <http://www.senado.gov.br>.
- _____. **Lei Complementar nº 101**, de 25/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Disponível em: <http://www.senado.gov.br>.
- _____. **Lei nº 4.320**, de 17/03/1964. Disponível em: <http://www.senado.gov.br>
- MATIAS-PEREIRA, José. **Finanças Públicas**. A política orçamentária no Brasil. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2010.
- PIRES, Valdemir A. **Orçamento público**: abordagem tecnopolítica. São Paulo: Cultura Acadêmica, UnESP, 2011.
- ROCHA, Arlindo Carvalho. **O Processo Orçamentário Brasileiro como Instrumento de Accountability**. Anais do III EnAPG-2008. Salvador: novembro de 2008.

*Bibliografias auxiliares poderão ser indicadas durante o semestre.